

Discurso de ódio relacionado a gênero: possibilidades de ações midiáticas para a promoção de uma cultura de paz¹

Deborah Cunha Teodoro

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Bauru/SP

Resumo

Polêmica, verdade e comunicação para a paz formam o tripé sobre o qual se estruturou o presente estudo, respaldado na linguagem, materializada no discurso de ódio relacionado a questões de gênero propagado pelo presidente da República do Brasil, Jair Messias Bolsonaro. A partir do aparato teórico-metodológico da análise do discurso de linha francesa (AD), este trabalho examina o discurso sexista, misógino e machista presente em declarações do Chefe do Executivo brasileiro no primeiro semestre do governo, em 2019. O objetivo é sugerir formas de tratamento deste discurso pela mídia, a fim de impedir o reforço da aceitação de formas de violência, decorrentes de intolerância, preconceito e conservadorismo, arraigados na sociedade, além de estimular a comunicação para uma cultura de paz.

Palavras-chave: comunicação para a paz; discurso de ódio; ética do cuidado; liberdade de expressão; questões de gênero.

1 Introdução

Em outubro de 1999, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração e o Programa de Ação sobre Cultura de Paz, vigentes em todo o mundo, estabelecendo a Década Internacional para uma Cultura de Paz e Não-Violência entre 2001 e 2010. Apesar dos esforços, em nível global, para se instituir uma cultura de paz nas sociedades, o Brasil ainda caminha a passos lentos neste sentido, o que pode ser comprovado pelo contexto de aflorados preconceito, individualismo e cultura de ódio, que culminou com a eleição do presidente Jair Messias Bolsonaro, empossado em 2019. A vitória do candidato da extrema direita legitimou o discurso de ódio amplamente propagado por ele em relação às minorias socialmente estigmatizadas, dentre as quais, as mulheres, alvo de declarações sexistas, machistas e misóginas do representante máximo do governo brasileiro.

Considerando que a linguagem é o elemento-chave, tanto de ratificação quanto da possível transformação da violência simbólica na sociedade, capaz de instigar ou mesmo frear o avanço dos conflitos entre as pessoas, este trabalho procura investigar as origens e razões

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho (GT) Comunicação intercultural e interseccionalidade, atividade integrante do XIV Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas.

desta realidade, bem como indicar possíveis caminhos para aprimorar a capacidade empática e de indignação com o sofrimento humano, a serem aproveitadas pela mídia, visando a convivência pacífica. Mediadora em todos os contextos, a comunicação, com seus objetivos e enfoques, atua de forma determinante nas relações sociais, razão pela qual ressalta-se a gravidade da violência cultural, tipificada por Galtung (1969), especialmente, em relação aos discursos hegemônicos que invisibilizam relações de violência presentes na sociedade, excluindo grupos e possibilidades de diálogo sobre opções alternativas antenadas com a cultura da paz.

Superar as tendências de surdez social a determinados problemas, como discursos herméticos de ódio em relação a comunidades ou propostas, com o preparo adequado para debater na diversidade sem cair na desqualificação e na construção de inimigos, é uma emergência comunicativa atual. Utilizada para expressar e dar publicidade aos seus ideais, a comunicação midiática exerce papel crucial nas transformações estruturais do cotidiano que, aliada a intervenções para aceitar a alteridade, dá ensejo ao processo de construção para uma cultura de paz.

Ciente da relevância do componente comunicativo para a análise ora proposta, optou-se pelo aparato teórico-metodológico da análise do discurso de linha francesa, fundada por Michel Pêcheux, na década de 1960, e atualizada por estudiosos, críticos e comentadores de sua obra, como Dominique Maingueneau, Eni de Lourdes Puccinelli Orlandi, Ruth Amossy e Johannes Angermuller.

Para embasar a discussão, este artigo foi dividido em cinco seções, sendo primeira, esta introdução, a segunda faz uma abordagem das declarações preconceituosas, mais especificamente, sexistas, misóginas e machistas do presidente Jair Bolsonaro que ganharam notoriedade da mídia nos últimos anos. A terceira seção apresenta os desafios e o potencial da ética do cuidado, em contraposição à ética da justiça, na construção de uma cidadania cosmopolita em um mundo globalizado, para tratar temas morais em contextos globais, bem como sua importância para questionar e ressignificar situações dominantes na natureza humana, como a empatia, trazendo à tona a capacidade de ser sensível às necessidades uns dos outros. Já a quarta seção aborda o discurso sexista, misógeno e machista do presidente da República sob a ótica da linguagem e da polêmica na pós-modernidade para, por fim, indicar possibilidades de atuação da mídia no sentido de desestimular o preconceito, desrespeito e a intolerância, bem como propagar a cultura da paz.

2 O discurso sexista, misógeno e machista do presidente Jair Bolsonaro

O presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que conquistou o cargo mais alto do país nas eleições de 2018, ganhou os holofotes da mídia, nos últimos anos, por suas posições nacionalistas, conservadores, racistas, homofóbicas, misóginas, sexistas, anti-refugiados e contrárias aos índios e quilombolas, além de criticar a esquerda, o comunismo e o socialismo, já que possui uma visão política de extrema direita, bem como fazer apologia à tortura.

Deputado federal desde 1991, Bolsonaro discutiu com a também deputada federal Maria do Rosário, do PT (Partido dos Trabalhadores), em 11 de novembro de 2003, enquanto concedia uma entrevista à Rede TV!, resultando em ofensas pessoais. "Jamais iria estuprar você, porque você não merece", declarou na ocasião. Após a colega de Congresso Nacional dizer que lhe daria uma bofetada, caso tentasse estuprá-la, o então deputado federal revidou, dizendo "dá que eu te dou outra" e empurrou a deputada, chamando-a de "vagabunda", tendo que ser contido por um segurança. Revoltada, Maria do Rosário saiu chorando do local, tendo-o criticado por chamar qualquer mulher de "vagabunda". Anos depois, em 2014, o então deputado afirmou, em entrevista ao jornal Zero Hora, pertencente ao Grupo RBS, que não achava justo homens e mulheres receberem o mesmo salário, porque mulheres engravidam.

Diante do discurso sexista, machista e misógino do então candidato à presidência da República pelo PSL (Partido Social Liberal), a publicitária baiana Ludimilla Teixeira criou o grupo "Mulheres Unidas Contra Bolsonaro" na rede social Facebook, em 31 de agosto de 2018. Em 12 de setembro, o grupo lançou a hashtag #EleNão no Twitter e o movimento, liderado por mulheres, organizou, através das redes sociais, manifestações populares contra a candidatura de Jair Bolsonaro à presidência da República para o dia 29 de setembro em diversas regiões do país.

Apesar de ter sido o maior protesto já realizado por mulheres no Brasil e a maior concentração popular durante a campanha da eleição presidencial daquele ano, Bolsonaro obteve a maioria dos votos válidos e venceu as eleições. Empossado presidente do país no dia 1º de janeiro de 2019, as afirmações polêmicas por ele proferidas pipocam a cada dia. Em uma declaração homofóbica, misógina, machista e sexista, considerada apologia à exploração sexual de mulheres, ele afirmou, em abril do corrente ano, que o Brasil não poderia ser um país do turismo gay e acrescentou: "Quem quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade". Em resposta, seis estados brasileiros (Pernambuco, Rio Grande do Norte, Maranhão, Paraíba, Bahia e Espírito Santo) repudiaram a declaração do presidente e iniciaram

campanhas de conscientização contra o turismo sexual. "O Maranhão está à disposição dos turistas. A mulher maranhense, não!", afirmam as frases das peças publicitárias adaptadas com o nome de cada estado. Órgãos como a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), MPT Mulheres, Associação Nacional de Procuradores do Trabalho (ANPT), Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), Rede Feministas de Juristas (Defemde), Coletivo de Mulheres Defensoras Públicas do Brasil e outras dezenas de entidades e coletivos também assinaram uma petição pública em repúdio à declaração de Bolsonaro, um gestor público que deveria preservar a imagem do Brasil no exterior. Ao invés disso, ele estimula os homens a acreditarem que o Brasil é um lugar onde se obtém sexo fácil e os corpos das mulheres estão disponíveis, o que estimula a cultura do estupro, portanto, da violência direta (GALTUNG, 1969).

Muitas mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade já estão sujeitas a prostituição, exploração sexual e tráfico internacional para fins sexuais, sendo suas principais vítimas. Segundo o relatório *Out of the Shadows*, publicado, em 2019, pela revista britânica *The Economist*, o Brasil ocupa o 11º lugar no ranking de abuso e exploração sexual infantil, atingindo meio milhão de crianças por ano.

Com uma declaração imbuída de misoginia, o presidente naturaliza a exploração sexual e oferece as mulheres brasileiras como mercadoria, tornando-as atrativo turístico, enquanto tantas ações civis se esforçam, há tempos, para combater a associação do país a um destino para o turismo sexual, que vitima meninas e mulheres. Vende-se a imagem do Brasil como um espaço onde se exploram os corpos femininos, através do turismo, utilizando as agências de viagens e o aparato turístico para fins de satisfação sexual desses turistas. Além de afrontar a luta histórica das mulheres de combate à violência, a declaração de Bolsonaro estimula mais abusos contra as mulheres objetificadas e sexualizadas pelos estrangeiros, devido ao machismo estrutural, temática a ser tratada na seção seguinte.

3 As questões de gênero sob a perspectiva da comunicação para a paz

As sociedades têm por característica o modelo patriarcal, cuja voz padrão da moralidade é a masculina, em que as decisões morais são baseadas em noções de justiça, respeito a direitos individuais e normas universais. Já a feminina é a “voz diferente” da moralidade, apontando para um modo diverso de tratar os problemas morais, ao levar em conta a experiência da conexão com o outro, da qual resulta a atribuição de prioridade à manutenção de relacionamentos de cuidado na tomada de decisões morais, conforme proposta

de Gilligan (1982). É na sociedade patriarcal que a ética do cuidado pode se tornar um instrumento de transformação social, embora haja o risco do conservadorismo, que ratificaria a manutenção da submissão da mulher, com o predomínio, por exemplo, do estereótipo de que a mulher nasceu para cuidar dos outros (KUHNNEN, 2014, p. 03).

A visão de mundo preponderante na sociedade patriarcal é opressora, hierárquica e dualista. Os homens são considerados superiores e racionais, por isso, dominadores, enquanto as mulheres são tidas como seres inferiores, emotivos e sentimentais, razão pela qual, subordinadas. Na metade da dualidade masculina, tida como mais valorizada, percebe-se a superioridade do ponto de vista masculino, enquanto na metade da dualidade feminina, menos valorizada, ocorre a exploração e inferiorização do feminino. Segundo Cuomo (1992, p. 360, apud KUHNNEN, 2014, p. 05), o falso dualismo construído dentro do quadro conceitual patriarcal tem por finalidade manter a estrutura de poder e dominação vigente na sociedade, além de negar a possível coexistência entre o masculino e o feminino num mesmo indivíduo. Para Pauer-Studer (1996, p. 27, apud KUHNNEN, 2014, p. 06), o desrespeito moral pode ocorrer por meio de opressão e injustiça, bem como pelo abandono, perda do vínculo emocional ou não-reação à reivindicação do outro.

Já numa sociedade não-patriarcal, a ética do cuidado é assentada em sentimentos morais e na habilidade humana para cuidar dos outros de forma responsável, sendo que o cuidado poder ser desenvolvido por todos os sujeitos morais. É o que salienta Kuhnén (2014, p. 09):

Regidos pela ética do cuidado, indivíduos não precisam mais esconder sua vulnerabilidade, ternura, sua sensibilidade emocional em nome de tornarem-se super-heróis – indivíduos masculinos de sucesso no mercado. A moralidade não deve separar o indivíduo de sua humanidade ao exigir a imparcialidade e a validade universal de julgamentos morais. (KUHNNEN, 2014, p. 09).

Na orientação para o cuidado, prevalece o modelo de interdependência e do pensar conjuntamente, em contraposição à orientação para a justiça, que traz reivindicações do eu e do outro de forma concorrente. Ambas orientações são resultantes da desigual atribuição de responsabilidades. Devido ao compromisso com as relações, o amor e a cidadania, a ética do cuidado também é a ética de resistência ao dano moral, que se dá pela ruptura da confiança, comprometendo a capacidade de amar.

Como resultado da socialização e da prática de cuidar, as mulheres têm experimentado um diferente desenvolvimento moral, denominado por Gilligan (1982) como diferente voz

moral, mais relacional, desafiando a concepção negativa de ser humano e a ideia de indivíduo autônomo, em oposição à ética da justiça. Conforme a autora (2013, p. 175, apud COMINS MINGOL, 2018, p. 129), a ética do cuidado é fundamental para a prática da democracia e o funcionamento da sociedade global, haja vista que rechaça o enquadramento de seus valores à esfera privada das relações pessoais, superando a dicotomia entre público e privado e o enquadramento das mulheres à esfera privada, que constitui a base do patriarcado, perspectiva resultante da divisão sexual do trabalho. Portanto, encontra-se sustentada na ética da justiça a perspectiva sobre a qual, em 2014, o então deputado federal Jair Bolsonaro, declarou, em entrevista ao jornal Zero Hora, pertencente ao Grupo RBS, não achar justo homens e mulheres receberem o mesmo salário, tendo em vista que mulheres engravidam, o que, conseqüentemente, gera prejuízo ao empregador no período de licença-maternidade, em que as mulheres ficam afastadas do trabalho para cuidar dos recém-nascidos.

Em contrapartida, a ética do cuidado rompe a dicotomia público-privado, assevera Sevenhuijsen (2003, apud COMINS MINGOL, 2018, p. 134), alcançando a reflexão política para a cidadania cuidadora, na qual o cuidado deve se reconciliar com a justiça e as preocupações democráticas, com implicações práticas e políticas. Ao reconhecer a importância das relações, emoções e empatia, capaz de cooperar para a evolução e sobrevivência do ser humano como espécie, essa diferente voz se redescobre como uma voz radicalmente humana.

Comins Mingol (2018, p. 130) enfatiza que, segundo Hobbes, o ser humano é um indivíduo egoísta, competitivo, em permanente busca de poder, o que constitui fundamento para a maioria das teorias do contrato social em vigor nos sistemas políticos liberais. Robinson (1999, apud COMINS MINGOL, 2018, p. 132) assinala que a linguagem moral dos direitos e deveres remete à filosofia política do liberalismo, que domina a forma de pensar sobre economia política global, legitimidade internacional e desenvolvimento. O discurso moral dos direitos e deveres, que enfatiza uma visão do ser humano como indivíduo autônomo e livre, com igualdade formal e reciprocidade, não incomoda as assimetrias do poder e o bem estar que caracterizam a ordem global.

Aplicar a ética do cuidado aos âmbitos público e das relações internacionais pode contribuir para o esboço de um novo paradigma de cosmopolitismo, visto que promove o diálogo com experiências, perspectivas e culturas diferentes. O caminho para construir uma globalização humana perpassa a reconstrução de um sujeito arraigado, com história, identidade e constituição afetivo-emocional concretas, além de propor uma visão das relações sociais com um novo conceito de intersubjetividade, calcado na ética da justiça, para

compreender as necessidades dos outros e desenvolver a capacidade de empatia que permita entender suas motivações e seus desejos, o que é importante para a formulação de uma teoria do desenvolvimento.

Para Jaggard (1996, apud COMINS MINGOL, 2018, p. 133), a igualdade é parte integral de uma ética da justiça masculina que ignora as diferenças humanas, tais como particularidades e singularidades de pessoas concretas em situações específicas, e tenta resolver os conflitos, aplicando um poder abstrato, ao invés de responder diretamente às necessidades imediatas. Já a ética do cuidado se preocupa com as necessidades das pessoas vulneráveis e indefesas em contextos históricos concretos, sendo mais sensível à necessidade de manter a paz e evitar o conflito violento, em contrapartida às teorias centradas na justiça abstrata que justificam uma intervenção militar.

A motivação e a natureza da resposta moral são marginalizadas pela ética da justiça. O abismo entre teoria e prática é um dos grandes obstáculos existente entre as declarações de direitos humanos, elementos mínimos que a lei deveria assegurar, e as realizações da vida cotidiana. Conhecido pelos estudos sobre a pobreza global e as responsabilidades dos países ricos, situando os direitos humanos no centro de suas análises, Pogge (2012, apud COMINS MINGOL, 2018, p. 134) argumenta que os direitos humanos dos pobres são violados com a manutenção de uma ordem econômica global que provoca esta pobreza, transmitindo a impressão de irresponsabilidade do mundo atual.

A limitação do valor do cuidado à esfera privada tem provocado nefastas consequências à esfera pública. Por isso, reconhecer que relações de cuidado podem ser ampliadas abre novas possibilidades de repensar as transformações necessárias para lidar com a pobreza global e a reestruturação da atividade econômica. O cuidado pode ser a ponte através da qual os princípios morais e os valores universais passem a ser praticados no cotidiano. Diante das tarefas de cuidado, que contribui para o delineamento do exercício da cidadania como ação, o indivíduo se sente significativo, importante, necessário e percebe que pode modificar a realidade.

Ao reivindicar o cuidar, é possível reconstruir os fundamentos de uma cidadania participativa. A participação responsável nas estruturas sociais garante uma vida melhor e a democracia cumpre duas dimensões: 1) instrumental, enquanto método que permite resolver pacificamente disputas e exigir dos governantes a satisfação das necessidades dos cidadãos; e 2) substancial, em que a participação política dos cidadãos constitui atividade de desenvolvimento das qualidades próprias do ser humano.

O pensamento do cuidar é compatível com as diferentes tendências do processo de globalização. O desenvolvimento de uma sociedade civil global, com o crescimento das organizações não governamentais ou dos movimentos sociais transnacionais, como o ecologista ou aqueles contra os efeitos nocivos da globalização corporativa, apoiam o aumento da influência global do cuidado e de seus valores.

As democracias não podem reduzir sua dimensão legal ao jogo de maiorias e minorias. A alternativa passa por reconstruir uma democracia direta com uma sociedade civil participativa e mais opções de ação. Os valores cívicos tradicionais de justiça, igualdade e liberdade constituem um mínimo necessário, mas não suficiente para uma democracia participativa.

A justiça está relacionada ao cuidado, à solidariedade, à compaixão e à empatia. O cuidado ajuda a reconhecer as obrigações de justiça que temos com os outros e, como prática democrática, oferece um programa político que pode equilibrar os direitos e as responsabilidades. Neste sentido, Zembylas (2010, p. 234, apud COMINS MINGOL, 2018, p. 136) salienta que, enquanto a ética da justiça prioriza os direitos individuais, buscando imparcialidade e princípios universais, a ética do cuidado se centra na confiança, nos laços sociais, na cooperação e na atenção às necessidades dos outros.

Portanto, se o patriarcado, por exemplo, leva as adolescentes a suprimir suas próprias vozes e os adolescentes a aspirar à independência e ao poder sobre os outros, sem ele, ambos estariam inclinados tanto à ética do cuidado quanto à da justiça. Ressalta-se que a ética do cuidado não pretende substituir a da justiça, mas sim, fornecer elementos de valor, como a consideração do outro concreto ou a importância da resposta moral. A complementaridade entre a voz diferente e a voz padrão da moralidade é que perfaz a noção de maturidade moral, situação pretendida, embora ainda distante de ser atingida na realidade brasileira, principalmente, quando se leva em conta o discurso sexista, misógino e machista proferido pelo próprio presidente da República, conforme análise proposta na próxima seção.

4 Linguagem, polêmica e discurso sexista, misógino e machista

Ao analisar o discurso sexista, misógino e machista de Jair Messias Bolsonaro presente, especificamente, nas declarações que foram proferidas e ganharam notoriedade da mídia durante todo o período em que ele tem ocupado cargos públicos eletivos, primeiramente, como deputado federal e, atualmente, como presidente da República, percebe-se a completa dissonância com o que se espera de um parlamentar ou chefe de governo de um

país democrático. A situação se torna ainda mais problemática ao considerar que a redemocratização brasileira é recente, visto que o país saiu da ditadura militar em 1985 e percorre um longo caminho no sentido de superar os resquícios e reminiscências do período autoritário.

Para a análise proposta, observa-se a complexidade da linguagem, constituída por código, ideologia althusseriana e a noção freudiana de inconsciente, conforme os pressupostos teórico-metodológicos da análise do discurso de linha francesa (AD), instituída por Pêcheux (1969). Ainda na introdução de sua obra inaugural, “Análise Automática do Discurso”, o autor contesta que possam ser chamadas de ciências as disciplinas que se afastam de uma relação com a política e acrescenta algo concernente à prática política que nos faz retornar à análise do discurso. “Ele diz que o instrumento da prática política é o discurso, ou mais precisamente, que a prática política tem como função, pelo discurso, transformar as relações sociais reformulando a demanda social” (GADET; HAK, 1997, p. 24).

No caso em apreço, das declarações preconceituosas de Bolsonaro, o discurso político do presidente está longe de causar uma transformação nas relações sociais calcadas na sociedade patriarcal, impossibilitando, desta forma, reformular a demanda social por igualdade de direitos e supressão da violência, que se fazem necessárias às mulheres. Ao contrário, ao convidar o turista estrangeiro a vir ao Brasil fazer sexo com uma mulher, ele subjuga o gênero, ratificando o preconceito, seja pelo machismo, seja pela misoginia, arraigado na sociedade, além de reforçar a violência direta inerente a um estupro, por exemplo, decorrente de exploração sexual.

Orlandi (2005, p. 11) ressalta que Pêcheux relaciona a linguagem a sua exterioridade, o que seria o interdiscurso, que ele define como memória discursiva, o já-dito que torna possível todo o dizer. O interdiscurso é um conceito segundo o qual as pessoas são filiadas a um saber discursivo que não se aprende, mas que produz efeitos, por meio da ideologia e do inconsciente. Ele é articulado ao complexo de formações ideológicas representadas no discurso pelas formações discursivas que, por sua vez, representam o que o sujeito pode e deve dizer em cada situação de determinada conjuntura. O dizer está ligado às condições de produção e guarda um vínculo constitutivo com a sua exterioridade.

Logo, no caso sob análise, percebe-se ser totalmente descabida a declaração do presidente da República em relação às mulheres. Dado o cargo de chefe do Executivo federal por ele ocupado, espera-se um posicionamento de respeito à evolução dos direitos das mulheres, conquistados através de muita luta contra a desigualdade, violência e o preconceito. Diferentemente do esperado, todavia, o discurso sexista de Bolsonaro reflete o acirramento do

pensamento conservador dos últimos anos no país, calcado nos referenciais masculinos da sociedade patriarcal. Essa eclosão tem sido notada como uma corrente contrária ao movimento que sucedeu o período inicial de redemocratização do país, em que havia um clamor maior por direitos, tendo sido muitos deles consagrados em lei, sendo a mais importante delas, a Constituição Federal de 1988, que positivou, no artigo 5º, o rol dos direitos fundamentais (BRASIL, CF/1988), abarcando, inclusive, as normas de direitos humanos dos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Adentrando na visão complexa de linguagem, nota-se que o signo é em si polêmico, como argumenta Amossy (2017), e pautado pela interincompreensão, conceito proposto por Maingueneau (2005). Conforme o autor (2005, p. 112), o nível polêmico do discurso se responsabiliza pela sua heterogeneidade, sendo a citação o seu sentido mais amplo. Maingueneau ressalta que a citação não é somente um fragmento de enunciado. É por intermédio de todo o seu conjunto, formado por palavras, estatutos do enunciador e enunciatário, modo de enunciação e intertextualidade, que a alteridade se manifesta, rompendo a realidade do mesmo, abrindo espaço à incorporação do outro em conflito como o corpo citante que o envolve. A tradução do outro, com a construção de um simulacro, pode abranger todos os planos da discursividade. Desta forma, o discurso só é capaz de compreender o outro através de simulacros, compreendidos como traduções dos valores do outro em suas próprias categorias de análise. O conceito de polêmica como interincompreensão é um daqueles que impressiona pela sua força de "verdade", de fato discursivo.

Já Amossy (2017) concebe a expressão polêmica como inerente à esfera democrática, uma vez que pressupõe a pluralidade de fontes e a diversidade de opiniões nos discursos midiáticos. Contrariamente, a imposição de uma opinião única seria correlata a uma ordem autoritária. Para a autora (2017, p. 13), “é, indubitavelmente, o conflito de opiniões que predomina no espaço democrático contemporâneo, o qual respeita a diversidade e a liberdade de pensamento e de expressão”. Amossy propõe uma análise minuciosa das modalidades discursivas e argumentativas da polêmica em exercício, possibilitando a reflexão sobre a atuação da polêmica nas relações de afeto, situando-os no contexto democrático. Dessa forma, a apologia do presidente ao turismo sexual feminino no Brasil torna-se extremamente polêmica por representar uma afronta à luta histórica das mulheres de combate à violência, por exemplo.

Amossy (2017, p. 12) considera que “a polêmica preenche funções sociais importantes, precisamente em razão do que é, em geral, criticado nela: o fato de ser uma

gestão verbal do conflito realizada sob o modo da dissensão”, dimensão “relacionada a uma discordância, como uma profunda, até mesmo violenta, diferença de opiniões” (AMOSSY, 2017, p. 18). Na visão da autora (2017, p. 13), o caráter contraditório e conflituoso da polêmica cumpre a função de permitir “que os participantes dividam o mesmo espaço sem recorrer à violência física”, fazendo com que a aceitação da polêmica esteja mais próxima da paz do que da violência, no caso, segundo a tipificação de Galtung (1969), violência direta.

Na materialidade do texto, Amossy enumera algumas marcas. A fala polêmica é construída pela atividade que consiste na exposição de argumentos em favor de sua própria tese, mas não só, sendo também contrária à tese adversa que constrói a fala polêmica. Quanto aos traços que dão à polêmica sua especificidade no campo da argumentação, a autora propõe a investigação da sua ancoragem conflitual, traduzida pela dicotomização, polarização e desqualificação do outro. São assim constituídos campos inimigos ocupados pelos protagonistas das polêmicas, que representam papéis discursivos. Trata-se de uma polarização complexa, já que “os participantes mais diversos se juntam em dois grupos antagônicos” (AMOSSY, 2017, p. 57). Nessa dimensão, a polarização utiliza manobras de difamação, voltadas à desqualificação do adversário. A desqualificação da tese é, com frequência, acompanhada da desqualificação da pessoa ou grupo que ela representa.

Na declaração em estudo, o presidente faz apologia à exploração sexual de mulheres em detrimento da de homossexuais, sendo que ambos grupos são considerados minorias, quando, na verdade, nenhum deles deveria ser alvo de estímulo à violência, no caso, transvestida de exploração sexual, ainda mais propagada por um chefe de estado. Bolsonaro deveria observar, minimamente, que alguns princípios básicos regulam as sociedades democráticas, como a proteção às minorias estigmatizadas pela sociedade, e ser mais cuidadoso no discurso.

Apesar dos aspectos aparentemente negativos, Amossy (2017) compreende que o discurso e a interação polêmicos cumprem funções importantes na sociedade. Ao denunciarem e chamarem à ação, eles “mantêm, sob o modo do dissenso, a comunicação em espaço público entre facções cujas visões são, às vezes, tão distantes uma das outras, que qualquer contato parece se tornar impossível” (AMOSSY, 2017, p. 100). Da forma como é entendida pela autora, a polêmica implica a possibilidade de convivência do contraditório, pilar da sociedade democrática. Contudo, no caso em tela, o discurso deixa de ser polêmico e se torna violento, com clara alusão à exploração sexual de mulheres.

Além disso, nos casos em que se nota visível afronta a minorias e, por consequência, aos direitos humanos, compete ao discurso midiático assumir posição em contraposição a

aceitação de “qualquer verdade”, ainda que proferida por uma autoridade. Neste ínterim, Angermuller (2018) defende que a concepção da “verdade na era da pós-verdade” exige um “Programa Forte em Estudos do Discurso” para dar conta de uma posição mais próxima da verdade técnica e fundamentada.

Considerações finais

Conforme a tipificação da violência de Galtung (1969), a violência cultural é responsável pela violência de gênero, que oprime mulheres no sistema patriarcal, visto que faz alusão aos aspectos de uma cultura utilizados para legitimar a violência direta ou estrutural, como a linguagem, no caso estudado neste trabalho, sendo duradoura e processual, dada a lentidão das transformações culturais. Considerando essa problemática, observa-se a necessidade da identificação dos elementos estruturantes dos discursos e práticas midiáticas para o questionamento da violência cultural no contexto da comunicação como instrumento legitimador da violência direta e estrutural.

Partindo do pressuposto de que a missão de defender a democracia e os direitos e valores conquistados ao longo dos anos não é apenas das instituições, mas de toda a sociedade, compete também ao setor midiático, ao divulgar declarações preconceituosas proferidas por autoridades, como chefes de Estado, fazer as devidas ponderações e críticas. No caso analisado, em que o presidente Jair Bolsonaro diz que “quem quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade”, a divulgação da notícia deve ser acompanhada de informações e argumentos relacionados a ações de combate à exploração sexual de mulheres, capazes de rechaçar todo o retrocesso embutido em tal declaração. Ao provocar a consciência crítica e incentivar uma melhor compreensão do eu e do outro, é possível vislumbrar a produção de mudanças sociais e humanas.

Portanto, a mídia deve buscar a potencialidade dos discursos, ainda que sejam polêmicos, como o do caso em apreço, na promoção de diálogos e debates públicos, de maneira pacífica e integrada, a fim de estimular a cidadania e proporcionar amadurecimento ao processo democrático. A partir da adoção de diretrizes, estratégias e práticas que promovam a abordagem das notícias sob seus vários enfoques, é possível conscientizar o público sobre os fatores envolvidos em cada fato ou acontecimento, com orientação eficiente que, aos poucos, consiga promover avanços significativos na forma de cada um pensar o mundo ao seu redor. Embora, por se tratar de uma questão cultural, o processo de

transformação ocorra a passos lentos, é preciso não perder de vista que deve ser contínuo, sempre visando à promoção de uma cultura de paz.

Referências

AMOSSY, R. (2017). **Apologia da Polêmica**. São Paulo: Editora Contexto. 224p.

ANGERMULLER, J. Truth after post-truth: for a Strong Programme in Discourse Studies. **Palgrave Communications**. London: Nature, volume 4, Article number: 30, 2018. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41599-018-0080-1>. Acesso em: maio 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em: 11 dez. 2017.

COMINS MINGOL, I. **Desafios para la paz en un mundo globalizado**: por una ciudadanía cosmopolita y cuidadora. *Revista Organicom*, nº28, 1º sem/2018, p. 127-139.

GADET, F.; HAK, T. **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Tradutores: Bethania S. Mariani... (et al.) – 3ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1997. (Coleção Repertórios).

GALTUNG, Johan. Violence, peace, and peace research. **Journal of Peace Research**, Thousand Oaks, v. 6, n. 3, p. 167-191, 1969.

GILLIGAN, C. **In a Different Voice**: Psychological Theory and Women's Development. Cambridge: Harvard, 1982.

KUHNEN, T. A. **A ética do cuidado como teoria feminista**. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas, Universidade Estadual de Londrina, 27 a 29 de maio de 2014. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/GT10_T%C3%A2nia%20Aparecida%20Kuhnen.pdf. Acesso em: 16 mar. 2019.

MAINGUENEAU, D. (2005) **Gêneses do Discurso**. Tradução de Sírio Possenti. Curitiba (PR): Criar Edições.

ORLANDI, E. P. Michel Pêcheux e a análise de discurso. In: **Estudos da Língua(gem)**. Vitória da Conquista, n. 1, p. 09-13, junho/2005.

Out of the Shadows: Shining light on the response to child sexual abuse and exploitation, 2019. Disponível em: <https://outoftheshadows.eiu.com/>. Acesso em: 10 ago. 2019.



PÊCHEUX, M. (1969). Análise automática do Discurso. In: GADET, F. & HAK, T. (Org.) **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Tradução de Eni P. Orlandi. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 1990.